

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Conselheira Doris de Miranda Coutinho  
-Presidente-

Controle Público: Instrumento de Cidadania  
Mesa 03: Instrumentos e Procedimentos de Controle –  
A Repressão aos Atos Irregulares

Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e  
Controle do Senado Federal



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

## Eficácia do Controle:

- Ações Preventivas  
Função pedagógica
- Regularidade no Exercício do Controle Externo  
Assiduidade - Planejamento - Objetividade
- Tempestividade das Fiscalizações, apreciações e julgamentos  
Temporalidade - Idoneidade - Celeridade
- Aplicação de sanções



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

- Regularidade no Exercício do Controle Externo:
  - Assiduidade
  - Planejamento
  - Objetividade

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

- Tempestividade das fiscalizações, apreciações e julgamentos:
- Temporalidade - controle em tempo real dos dados de gestão dos jurisdicionados
- Idoneidade dos dados enviados ao Tribunal
- Celeridade processual



## Aplicação de sanções

- Dano ao erário - imputação de débito e multa
- Indisponibilidade de bens
- Inabilitação para cargos eletivos e de confiança
- Deficiência na execução das decisões dos Tribunais de Contas

# Instrumentos e Procedimentos de Controle - a Repressão aos Atos Irregulares

- O que o TCE/TO tem feito para cumprir suas atribuições e garantir a eficácia de suas ações e decisões:
- Capacitação e Orientação Pedagógica;
- Implantação do SICAP - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública com certificação digital;
- Controle das sanções pecuniárias;
- Atuação no Judiciário Tocantinense.

# Instrumentos e Procedimentos de Controle - a Repressão aos Atos Irregulares

- CONCLUSÃO
- Existem instrumentos e procedimentos eficazes de controle da Administração Pública, entretanto a ausência de norma constitucional ou de jurisprudência firme acerca de quem está legitimado a executar as decisões dos Tribunais de Contas, deixa estes impedidos de dar eficácia a suas ações de controle externo, mesmo diante de um país que implora atuação contra os que fazem do erário coisa própria e permanecem na impunidade.

# Instrumentos e Procedimentos de Controle - a Repressão aos Atos Irregulares

“Ninguém cometeu maior erro do que  
aquele que não fez nada só porque podia  
fazer pouco”

Edmund Burk





# Instrumentos e Procedimentos de Controle - a Repressão aos Atos Irregulares

OBRIGADA

Doris de Miranda Coutinho  
Conselheira Presidente  
TCE/TO

